



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação da docente, Nazaré Mendonça das Neves, para supervisão dos alunos no "Módulo Prático do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores - 3.ª Turma EAD 2021", descrito no Projeto Pedagógico e na Proposta Financeira e Aceite Docente, a realizar-se no período de 18 de agosto até 24 de novembro de 2022, no CEJUSC de Parauapebas.

Consoante se verifica à fl. 2 dos autos e no PA-DES-2022/81649, o referido curso está previsto no Plano Anual de Contratação, exercício 2022, especificamente no item EJPA 06.

Outrossim, o investimento em tela totaliza R\$5.195,70 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos) e, para garantir a contratação, foi anexado o pedido de despesa nº. 2022/1771 e as informações do crédito orçamentário constam do PA-DES-2022/129234.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência da profissional em questão.

Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada através do artigo 4º, I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 08 de agosto de 2022.



TJPADES2022/146763A



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3338467-2488 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n04.8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3338467-2488> Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 21/09/2022 12:16

Classif. 02.02.01.  
documental nº

